



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1324/2022
Data: 21/12/2022 - Horário: 16:46
Legislativo

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 19 / 12 /2022	
Data: 19 / 12 /2022	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSTÊNCIA SOCIAL		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal à instituir no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta o programa de redução de carga horária de trabalho do servidor público responsável legal pelo dependente com deficiência.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto que a instituir no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta o programa de redução de carga horária de trabalho do servidor público responsável legal pelo dependente com deficiência.

Dentro do contexto apresentado, a concessão da jornada especial de trabalho para servidor que tenha sob sua guarda filho ou dependente com deficiência que demande cuidados específicos, em situação que exija o atendimento direto pelo servidor, é assegurado a redução da jornada de 25% (vinte e cinco por cento), é medida que concretiza não apenas o postulado da isonomia contido no caput do art. 5º da Constituição Federal, mas também a dignidade da pessoa humana epicentro axiológico da nossa ordem constitucional.

Diante do exposto, a propositura submetida a exame incorre em vício de iniciativa ou material de constitucionalidade, nem de ilegalidade do presente Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, por essa razão esta Relatora é de Parecer Favorável de sua aprovação.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 19 de dezembro de 2022

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União
Presidente/Relatora



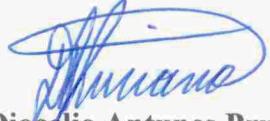
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA
PARECER N° 54/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSTÊNCIA SOCIAL

Após análise, os membros desta Comissão acompanha o Relatório da Presidente/Relatora e acompanhando o relatório somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 19 de dezembro de 2022

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB
Vice Presidente


Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Membro